



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO MURTINHO

DE LEI Nº 228 de 6.7.67

Abre o Crédito Suplementar de NC\$21.060,00
(VINTE E UM MIL E SESSENTA CRUZEIROS NOVOS)
para o fim que especifica, e das outras pro-
vidências:

A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO DECRETA, E EU SANCIO-
NO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir o Crédito
Suplementar de NC\$21.060,00 (VINTE E UM MIL E SESSENTA
CRUZEIROS NOVOS), para as seguintes dotações:-

SECRETARIA:-

3.0.0.0.0.3	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.3	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.0.3	- Material de Consumo	
3.1.2.1.0.3	- Material de Expediente	NC\$ 3.500,00
3.1.3.0.0.3	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.7.0.3	- Viagens Administrativas....	" 1.500,00
3.1.4.0.0.3	- Encargos Diversos	
3.1.4.9.0.3	- Eventuais.....	" 200,00

SERVIÇO DE FAZENDA - Gabinete da Chefia:-

3.0.0.0.0.3	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.3	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.3	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.2.0.3	- Frêtes etc.-	NC\$ 360,00

SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO - S.M.E.R.:-

3.0.0.0.4.2	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.4.2	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0.4.2	- Encargos Diversos.....	
3.1.4.9.4.2	- Eventuais	NC\$ 300,00

SETOR DE ENERGIA ELETRICA:-

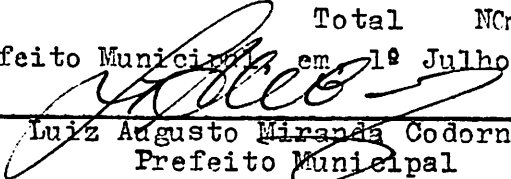
3.0.0.0.3.3	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.3.3	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.3.3	- Material de Consumo	
3.1.2.9.3.3	- Combustive e Lubrificante	NC\$15.000,00

SERVIÇOS URBANOS:- Setor de Agua e Esgoto

3.0.0.0.9.2	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.9.2	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0.9.2	- Encargos Diversos	
3.1.4.9.9.2	- Eventuais	NC\$ 200,00

Total NC\$21.060,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º Julho de 1967


Luiz Augusto Miranda Codorniz
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:- Segue anexo